



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Declaro que aprovo, AD REFERENDUM ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a homologação do Resultado do Processo Seletivo regido pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 02/2022, de Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Residência Pedagógica, visando a submissão de proposta institucional ao EDITAL Nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa Residência Pedagógica - CAPES/PRP e atuação como coordenador(a) institucional quando da aprovação da proposta; Considerando o prazo para encerramento de submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme Cronograma do EDITAL Nº 24/2022 CAPES/PRP; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação da UFOB, Processo 23520.005845/2022-31, conforme segue:

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFOB Nº 02/2022
Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Residência Pedagógica**

| CANDIDATO | RESULTADO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|--|------------------|----------------------|
| KELLI CONSUELO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ | CLASSIFICADA | 84,0 | 1º |
| JOÃO ROBERTO MENDES | CLASSIFICADO | 70,0 | 2º |
| JOSENILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO | ELIMINADA - NÃO ATENDIMENTO A PELO MENOS TRÊS DOS SETE SUBITENS DO ITEM 2.1.5 DA CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFOB Nº 02/2022 | - | - |

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário